



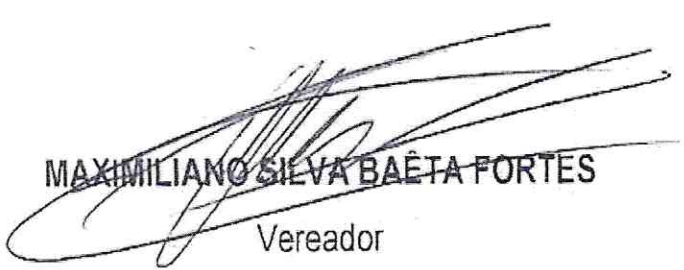
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 928 / 2024

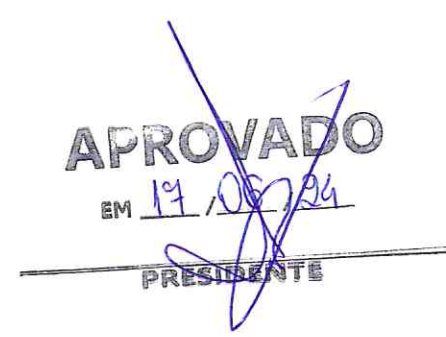
Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, por meio da secretaria competente, observar o Decreto Municipal nº 11110, de 03 de junho de 2016, com relação ao prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para o usuário renovar o tempo a ser utilizado para a vaga de estacionamento rotativo.

Sala de Reuniões, 17 de Junho de 2024.


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador


APROVADO

EM 17/06/24

PRESIDENTE